



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria municipal de desenvolvimento rural, aquicultura e meio ambiente
Responsável pela demanda:	Cleverson Cason
Matrícula:	10152/4
E-mail institucional:	secretariadeagricultura@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação mostra-se necessária para a instalação de sistema de comunicação na escavadeira Komatsu PC160LC-8, consistindo no fornecimento de rádio, antena e mão de obra especializada para instalação e configuração. A inexistência de equipamento de comunicação funcional no referido maquinário compromete a coordenação operacional em frentes de trabalho, dificulta o alinhamento entre operadores e equipes de apoio e amplia o risco de falhas de comunicação em ambientes de operação simultânea de máquinas pesadas. A comunicação eficiente é elemento essencial para a segurança do trabalho, prevenção de acidentes e aumento da produtividade, sobretudo em operações que envolvem movimentação de equipamentos de grande porte. A contratação atende aos princípios da eficiência, da segurança operacional, da continuidade do serviço público e da economicidade, mitigando riscos operacionais e assegurando melhores condições de trabalho ao operador.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 RÁDIO, 01 ANTENA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONFIGURAÇÃO DOS MESMOS PARA A ESCAVADEIRA KOMATSU PC160LC-8.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Foram avaliadas alternativas como uso de equipamentos portáteis não integrados à máquina ou soluções improvisadas de comunicação, as quais se mostraram tecnicamente inadequadas por não garantirem estabilidade de sinal, segurança de fixação e integração ao ambiente operacional da motoniveladora. A instalação de rádio fixo com antena adequada, executada por mão de obra especializada, apresenta-se como a solução mais eficiente e segura, assegurando comunicação contínua, confiável e compatível com as condições de operação do equipamento pesado, com melhor custo-benefício no médio e longo prazo.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.	



As quantidades limitam-se a 01 rádio, 01 antena e 01 prestação de serviço de instalação e configuração, correspondentes à demanda pontual da motoniveladora Caterpillar 120K, não havendo previsão de consumo recorrente.

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

O valor estimado da contratação é de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), definido a partir da coleta e análise de dois orçamentos válidos.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão do empenho, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para assegurar a segurança operacional, a coordenação eficiente das atividades e a prevenção de acidentes em operações com equipamento pesado, sendo a pronta intervenção indispensável para a continuidade segura dos serviços.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

O fornecedor selecionado foi a empresa Odete Bazzi & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.962.391/0001-07, que apresentou proposta mais vantajosa em termos de preço e condições de fornecimento, atendendo integralmente às exigências técnicas da demanda. A escolha decorreu da análise comparativa entre dois orçamentos, considerando critérios objetivos como menor preço global, compatibilidade dos equipamentos ofertados, prazo de execução do serviço e capacidade técnica para instalação e configuração.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi em 30 de janeiro de 2026.

Cleverson Cason
10152/4